

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

EMENTA: Institui no Calendário Municipal a Semana de Valorização a Mulheres que Fizeram História no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()
2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()
3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()
4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()
5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()
6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()
7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

4º
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/

2025. _____

6º

7º

Autor: WILLIAM

TIPO DE PROJETO: PLO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 22 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Institui no Calendário Municipal a Semana de Valorização a Mulheres que Fizeram História no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário do Município de Juazeiro do Norte no âmbito Legislativo e Executivo a " Semana de Valorização a Mulheres que Fizeram História no Município" a ser realizada anualmente na semana a partir do dia 08 do mês de março, data de comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único: Durante a semana comemorativa referida no caput, serão promovidas ações de informação e conscientização acerca da temática, em especial por meio de atividades voltadas ao corpo discente, a fim de contribuir para a conscientização e sensibilização desse público com a história de sucesso de mulheres e com o desenvolvimento de práticas de liderança, a presente Lei tem como objetivo de conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres, combater o Feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher.

Art. 2º A semana instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Maio do ano 2025.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Justificativa Detalhada:

1. Reconhecimento e Homenagem: A semana tem como objetivo principal reconhecer e valorizar o legado das mulheres que, em diferentes áreas, como política, educação, cultura, economia e sociedade, deixaram um rastro de contribuições e conquistas no município.
2. Inspirar e Empoderar: A iniciativa visa inspirar e empoderar as mulheres da comunidade, mostrando que é possível alcançar sucesso e deixar um legado positivo, independentemente de gênero.
3. Fortalecer a Memória Histórica: Ao celebrar a Semana de Valorização, o município busca fortalecer a memória histórica local, destacando a importância da participação feminina na construção da cidade e na formação da identidade cultural.
4. Promover a Igualdade de Gênero: A semana também serve como um importante instrumento para promover a igualdade de gênero, combatendo preconceitos e estereótipos que limitam as oportunidades das mulheres.
5. Engajamento da Sociedade: A celebração da Semana de Valorização busca engajar a sociedade, desde as autoridades locais até a comunidade em geral, na promoção da valorização da mulher e na discussão sobre questões de gênero.
6. Educação e Conscientização: A semana pode ser aproveitada para promover atividades educativas e de conscientização, que visam a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.
7. Potencializar a Cultura e o Turismo: A iniciativa pode também fortalecer a cultura e o turismo local, atraindo visitantes interessados em conhecer a história e a cultura da cidade, destacando o papel das mulheres na formação da identidade local.
8. Legislação e Políticas Públicas: A Semana de Valorização pode servir como um importante ponto de partida para a criação de leis e políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a valorização da mulher em diversas áreas do município.

Diante do exposto, considerando a notória importância do presente texto, conto com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente texto.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR – PT